



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 347/2015

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A secção de Atletismo do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio financeiro*, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O referido pedido de *apoio financeiro* tem como objetivo cofinanciar despesas do clube relativas a encargos com a participação da sua equipa, no *European Champion Clubs Cup Cross Country* (53ª edição);
- IV. O referido pedido deu entrada a 18/12/2015, tendo sido registados com o n.º 56/2015;
- V. Anexo aos pedidos de apoio, foram apresentadas cópias dos e-mails das reservas de voo relativas à deslocação dos 6 atletas (equipa feminina) e dos 2 treinadores (uma treinadora e um treinador) ao referido campeonato: € 551,11/pessoa, Classe Económica, e com taxas de aeroporto incluídas, perfazendo um total de €5.139,99;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. Da avaliação dos pedidos de atribuição, tal como previsto pelo Artigo 10.º do RAAFA, atendeu-se à participação da secção de Atletismo do CDUL nas Olisipiadas e ao esforço do clube formalizar a sua inscrição na BDAA da JFA;
- VII. A secção de Atletismo do CDUL nada auferiu no ano civil de 2014 por parte da JFA, nem sequer constava da BDAA;
- VIII. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Transferências Correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2015;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do CPA, informando-os do sentido provável de **deferimento** parcial da sua candidatura no âmbito do RAAFA, relativamente ao pedido de *apoio financeiro* para fazer face aos encargos com a deslocação dos 6 atletas (equipa feminina) e dos 2 treinadores (uma treinadora e um treinador) à 53º do *European Champion Clubs Cup Cross Country*, no valor de **€2.500,00 (mil euros)**.

Lisboa, 21 de dezembro de 2015

O Vogal do Desporto

Ricardo Varela